



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO
INFORMAÇÃO

PARECER

DESPACHO

Aprovado o ajuste de valor significativo.
Adjudica-se o fornecimento
em Junho a Paulo Eduardo
Ferreira - construção civil, unipessoal,
pessoa singular
Em 2016 / AGO / 03. 2.822,40 € IVA
O Presidente da Câmara *Luís António Pereira*

Informação n.º:	Data: 28-04-2016
Procedimento n.º: 42 /16	
Assunto: Fornecimento de tinta plástica branca e pintura das paredes exteriores e interiores – Edifício da Banda da Música da Cumieira	

I – Enquadramento

Como é do conhecimento geral as paredes exteriores e interiores do Edifício onde se encontra sedeada a Banda Música da Cumieira, propriedade do Município encontram-se em péssimas condições. Pois, encontram-se cheias de humidade sob a forma de mancha e fungos, pelo que se torna necessário proceder à sua pintura de forma a garantir-se as condições mínimas de utilização por parte dos elementos da banda.

Face ao exposto, solicitou-se orçamento para o fornecimento de tinta plástica branca e respectiva pintura das paredes interiores e exteriores com as demãos necessárias a um bom acabamento, ao Sr. Paulo Eduardo Ferreira- construção civil, Unipessoal (252 m²).

II – Apreciação da proposta

Com a receção da proposta verificou-se que o valor apresentado para a realização do trabalho é de 2822,40 € (dois mil oitocentos e vinte e dois euros e quarenta cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme orçamento anexo.

III – Da proposta em sentido estrito

Face ao exposto, e dado que o valor da despesa apresentada é inferior a 5.000 euros, propõe-se que o Sr. Presidente, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g), do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, que aprova o Regime



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO
INFORMAÇÃO

Jurídico das Autarquias Locais, e pela alínea a) do n.º1 do artigo 18.º do Decreto de Lei 197/99, de 8 de Junho, autorize:

1. Para os efeitos no disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, recorrer ao procedimento por **Ajuste Directo Simplificado**, previsto no artigo 128.º do citado diploma;
2. A adjudicação do fornecimento de tinta plástica branca e respectiva pintura com as demãos necessárias a um bom acabamento das paredes exteriores e interiores do Edifício onde se encontra sedeada a Banda da Música da Cumieira pelo valor de 2822,40 € (dois mil oitocentos e vinte e dois euros e quarenta cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor a Paulo Eduardo Ferreira- Construção Civil, Unipessoal.

O presente fornecimento tem dotação na rubrica económica 02 02.02.25.

A Chefe de Divisão,



Sónia Catarino, Dr.ª